



Comissão de Estatística  
17.ª reunião  
25 setembro 2019  
Londres, Reino Unido

**Resultados da sondagem sobre fatores de conversão aplicáveis ao café torrado, descafeinado, líquido e solúvel**

### **Antecedentes**

1. Nos termos do Artigo 2.º do Acordo Internacional do Café de 2007, o Conselho, desde o mais cedo possível após a entrada em vigor do Acordo e, novamente, a cada três anos, deve revisar os fatores de conversão aplicáveis aos tipos de café relacionados nas alíneas “d”, “e”, “f” e “g” do parágrafo 1 do Artigo. A última revisão foi feita em março de 2016, em consulta com a Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP), como se descreve no documento [SC-91/19](#).
2. Os fatores de conversão são valores usados para converter dados sobre outras formas de café compilados pela Secretaria da Organização Internacional do Café (OIC) no equivalente em café verde. O uso dos fatores de conversão apropriados permite a harmonização de dados não padronizados, além de comparações úteis dos volumes do café negociado entre os países.
3. Atendendo a uma solicitação formulada pelo Comitê de Estatística sua 16.ª reunião, em março de 2019, a Secretaria preparou e distribuiu uma sondagem (documento [ED-2306/19](#)) para a recolha de opiniões sobre os atuais fatores de conversão. Os resultados da sondagem indicam que os fatores atualmente em uso devem continuar a ser usados. Este documento apresenta os detalhes da sondagem e seus resultados.

### **Ação**

Este documento será apreciado pelo Comitê de Estatística antes de ser encaminhado, com a recomendação do Comitê, ao Conselho Internacional do Café.

## RESULTADOS DA SONDAÇÃO SOBRE FATORES DE CONVERSÃO APLICÁVEIS AO CAFÉ TORRADO, DESCAFEINADO, LÍQUIDO E SOLÚVEL

### Introdução

Os fatores de conversão que a OIC atualmente aplica ao café torrado, líquido e solúvel remontam ao Convênio Internacional do Café de 1983, mas o fator que ela aplica ao café descafeinado passou por revisão, pela última vez, conforme proposta feita na reunião do Comitê de Estatística de março de 2009. Em revisões posteriores, o Conselho Internacional do Café julgou que continuava a haver consonância entre os fatores aplicados e as observações do setor cafeeiro.

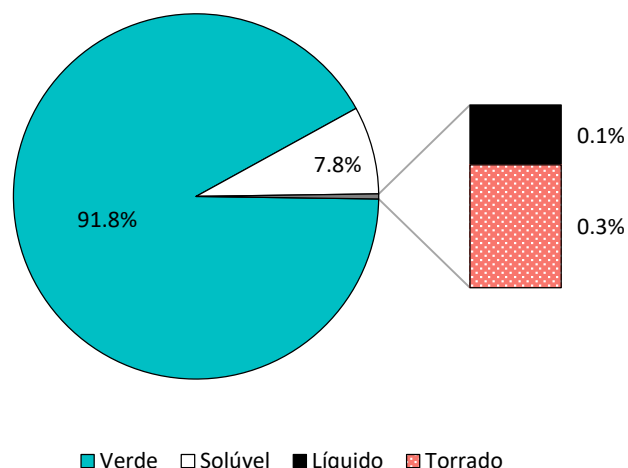
A tabela abaixo relaciona os fatores de conversão que a Secretaria atualmente aplica para converter diferentes formas de café no equivalente em café verde.

|   |   |
|---|---|
| <i>Café torrado</i> , que significa o café verde torrado em qualquer grau, incluindo o café moído   | multiplicar o peso líquido do café torrado por 1,19                                     |
| <i>Café descafeinado</i> , que significa o café verde, torrado ou solúvel do qual se tenha extraído a cafeína                                 | multiplicar o peso líquido do café verde descafeinado por 1,05                          |
| <i>Café líquido</i> , que significa as partículas obtidas do café torrado e apresentadas em forma líquida (como nos cafés prontos para beber) | multiplicar o peso líquido das partículas desidratadas contidas no café líquido por 2,6 |
| <i>Café solúvel</i> , que significa as partículas desidratadas, solúveis em água, obtidas do café torrado                                     | multiplicar o peso líquido do café solúvel por 2,6                                      |

Costuma haver certa variação regional entre fatores de conversão aplicáveis a diferentes formas de café. Havendo diferenças, os Membros podem notificar a Secretaria, para que o banco de dados estatísticos da Organização tenha condições de aplicar os fatores apropriados aos países em questão.

A julgar pelas atuais tendências do comércio global de café, uma mudança dos fatores de conversão afetaria menos de 10% do volume total das exportações (figura 1), pois a maior parte delas continua a ser de café verde. Nos dez anos entre 2009 e 2018, foram de café verde quase 92% das exportações; de café solúvel quase 8% do total; e de café líquido e torrado, conjuntamente, menos de 0,5%. No mesmo período, as exportações de café descafeinado, em todas as formas, corresponderam a cerca de 0,3% do total exportado.

**Figura 1: Participação de cada forma de café na média de 10 anos das exportações**



### **Metodologia da sondagem**

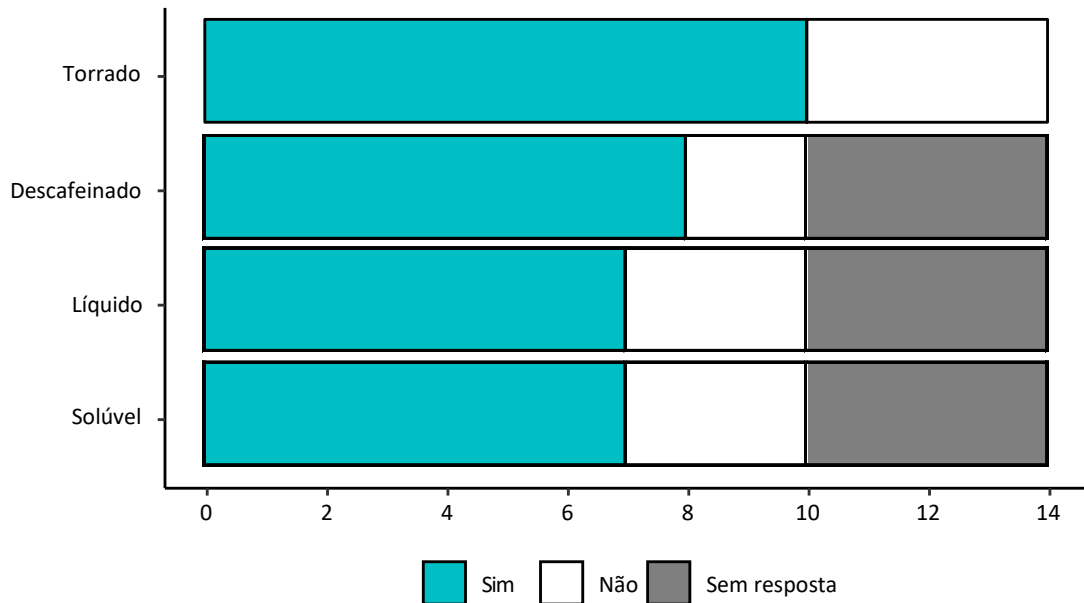
Uma sondagem foi lançada on-line em 25 de junho de 2019, pedindo a participação dos integrantes da JCSP, de representantes do setor cafeeiro privado e dos Membros, bem como de terceiros que pudessem fornecer pareceres especializados. A sondagem também foi disponibilizada pela OIC em seu site e nas redes sociais, como documento acessível em seus quatro idiomas oficiais. Seu término foi em 23 de agosto de 2019. A Secretaria recebeu 14 respostas válidas, que chegaram de 12 países: Alemanha, Bélgica, Brasil, Burundi, China, Costa Rica, El Salvador, Índia, Japão, Nicarágua, Noruega e Reino Unido. Das respostas, quatro vieram de representantes dos Membros, sete de associações do setor cafeeiro e três de empresas do setor privado.

A sondagem pedia atenção para fatores de conversão relacionados com duas áreas: (1) a forma do café, isto é, descafeinado, torrado, líquido e solúvel; e (2) o peso líquido das partículas desidratadas de café contidas nos preparados de café, como os cafés prontos para beber e os cafés “3 em 1”.

### **Resumo das respostas**

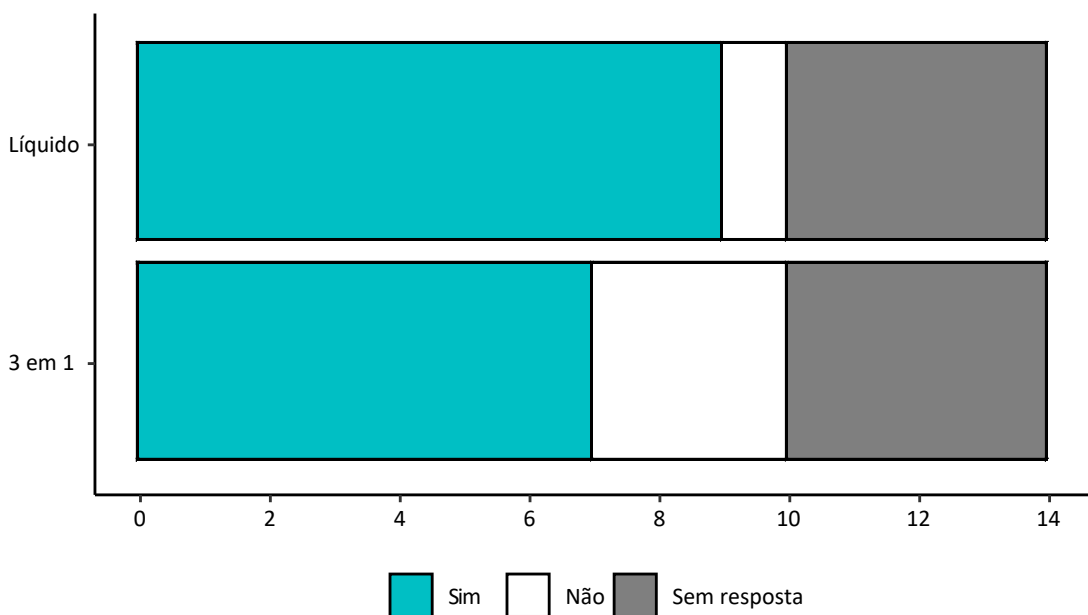
A figura 2 resume as recomendações dos participantes da sondagem sobre os fatores aplicados para converter diferentes formas de café no equivalente em café verde. Em relação a todas as formas de café, e excluindo as respostas em branco, a maioria dos participantes recomendou manter nos níveis atuais os fatores de conversão aplicáveis ao café torrado (71%), ao café descafeinado (80%), ao café líquido (70%) e ao café solúvel (70%).

**Figura 2: A Secretaria deveria manter os fatores de conversão em seus níveis atuais?**



As respostas referentes aos fatores aplicados para calcular o peso líquido das partículas desidratadas de café em preparados foram semelhantes (figura 3), com 90% das respostas recomendando não mudar o fator atualmente aplicado aos preparados líquidos, e 70% recomendando não mudar o fator aplicado aos preparados solúveis (como o “3 em 1”).

**Figura 3: A Secretaria deveria manter os fatores usados para calcular o peso das partículas desidratadas de café em seus níveis atuais?**



Nas respostas que recomendavam mudanças, os valores não diferiam muito dos atuais. As respostas na verdade indicaram os mesmos valores que os atuais para o café líquido, solúvel e torrado e para o peso líquido das partículas desidratadas nos líquidos. Em relação ao café descafeinado, as únicas diferenças foram em casos aos quais os participantes da sondagem não aplicavam nenhum fator de conversão. A maior variação foi entre as respostas sobre o peso das partículas desidratadas do café em preparações “3 em 1”. A variação em uma resposta divergente foi muito maior que nas outras respostas, mas nesse caso, se apropriado, a Secretaria pode aplicar um fator de conversão específico à região de que se trata.

Em resumo, nas respostas à sondagem da OIC nota-se que:

- Na maioria delas recomenda-se continuar a aplicar os fatores de conversão atualmente aplicados pela Secretaria às diferentes formas de café.
- Não há consenso claro entre os participantes que recomendam mudanças quanto a outros fatores de conversão que se possam aplicar.

Em vista do consenso nas respostas da sondagem, a Secretaria propõe não mudar os fatores usados para converter café torrado, líquido e solúvel no equivalente em café verde.